A SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO torna público o presente Edital que regulamenta a **I EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIAS, LETRAS, TECNOLOGIA, ARTES E CULTURA** com o tema "A Diversidade do Mundo Globalizado", que será realizada no dia 05 de outubro de 2018, nas dependências da Escola, dentro da programação oficial da 51ª Festa da Integração.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIAS, LETRAS, TECNOLOGIA, ARTES E CULTURA da Sociedade Educadora São Francisco tem como objetivos a contribuição para:

- I. Compreender o processo de construção e desenvolvimento da humanidade em suas problemáticas de cunho social, política, cultural, ambiental, educacional e econômica.
- II. Estimular e trabalhar o conhecimento de mundo, as diversas formas de linguagem, a capacidade de analisar problemas e propor soluções, possibilitando ao educando um melhor desempenho no Processo Seletivo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e em outros processos seletivos;
- III. Apropriar-se dos conhecimentos das Ciências e das Tecnologias para compreender o mundo natural, social e as diversas formas de linguagens artísticas assim como interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas do mundo contemporâneo;
- IV. Selecionar métodos ou procedimentos próprios das ciências que contribuam para diagnosticar problemas de ordem social, econômica ou ambiental;
- V. Incentivar a atividade científica, através da elaboração e execução de projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento;

- VI. Envolver os estudantes em temas relacionados à ciência, à arte, à cultura e à tecnologia, promovendo a interação entre os alunos de uma mesma turma e a troca de experiências com os demais colegas, bem como com a comunidade escolar;
- VII. Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa nos alunos, através da execução de projetos com fundamento científico e caráter inovador;
- VIII. Explorar os aspectos artísticos, culturais e tecnológicos existentes em torno do desenvolvimento da Humanidade nas áreas da pintura, música, dança, artesanato, história, literatura, português, língua estrangeira, ciências, matemática, física, química, ensino religioso, geografia, educação física, biologia, filosofia, sociologia e tecnologia, dentre outros.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2º As equipes serão formadas pelos alunos matriculados e com frequência regular às aulas em suas respectivas turmas e séries, sob a responsabilidade de um professor orientador ou mais.

Parágrafo único. A taxa de participação é de R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno.

Art. 3º O professor orientador será responsável pela elaboração do projeto e orientação dos participantes.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 4º** Todos os alunos deverão se inscrever nos projetos do Anexo I deste Edital no dia 17de setembro de 2018.
- **Art. 5º** Ao inscreverem nos projetos as equipes se comprometem a elaborar, construir, montar, apresentar, desmontar os trabalhos e limpar o local após utilização.

Parágrafo único. Devido a utilização do prédio da Escola pela Justiça Eleitoral, toda a feira deverá ser desmontada no mesmo dia 05 de outubro de 2018, sob responsabilidade de todos os participantes.

- **Art. 6º** Não serão aceitas alterações na composição das equipes e na temática dos projetos após a aprovação pela Coordenação da ExpoSESF.
- **Art. 7º** As fichas de inscrição serão encaminhadas para o professor orientador que ficará responsável por executar o projeto.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

- **Art. 8º** O projeto deverá ser elaborado e desenvolvido pelo(s) professor(es) orientador(es), tendo como base o Manual de Elaboração de Projetos de Pesquisa (disponível na área restrita do site da SESF aba > Material de Apoio).
- **Art. 9º** O Almoxarifado da Escola, mediante solicitação no projeto (no item **Materiais**), disponibilizará às equipes, como material de apoio para o dia da exposição o subsídio necessário.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de aumento de quantidades ou de novos materiais, deve haver solicitação por escrito, assinada pelo professor orientador.

Art. 10 Os projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas e deverão estar de acordo com o tema da Feira ou com os conteúdos das disciplinas dos professores orientadores.

- **Art. 11** É vedada toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição.
 - Art. 12 Será proibida a exposição de:
 - I. Organismos vivos que possam ser nocivos ao desenvolvimento do evento;
- II. Órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.) e materiais perfuro cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
- III. Substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares;
- IV. Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares);
- V. Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
- VI. Sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;

CAPÍTULO V

DAS AVALIAÇÕES

- **Art. 13** Os projetos serão avaliados através de conceitos, atribuídos pela equipe de avaliação de projetos, composta por professores e coordenação, que atribuirá a média final.
- **Art. 14** Fica a critério de cada professor orientador traçar as estratégias para acompanhar, desenvolver e avaliar o projeto sob sua orientação.
- **Art. 15** Deverão ser considerados os seguintes aspectos durante as avaliações dos projetos:

Rio Grande do Norte / São Paulo do Potengi ÃO FRANCISCO SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO

Educação com Qualidade e Visão no Futuro.

- I. Conhecimento do tema;
- II. Relevância do tema;
- III. Alcance dos objetivos;
- IV. Participação dos componentes da equipe;
- V. Estética do trabalho;
- VI. Domínio de conteúdo;
- VII. Organização geral (inclusive a limpeza e a organização do local da exposição);
 - VIII. Apresentação dos trabalhos.
 - IX. Criatividade;
 - X. Desenvolvimento na exposição oral e sequência lógica.

CAPÍTULO VI

DA EXPOSIÇÃO DOS PROJETOS

- **Art. 16** A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá no dia 05 de outubro, das 08h às 16h, nas salas de aula, no Auditório e no Ginásio da Escola, conforme necessidade.
- **Art. 17** As equipes devem usar a farda oficial do colégio, ou camisa com identificação do projeto no dia da exposição.
- **Art. 18** Todos os alunos membros da equipe deverão participar da construção dos projetos, conforme responsabilidades predefinidas.
- **Parágrafo único.** Os professores orientadores deverão montar escala de exposição para os alunos.

- - Art. 19 Os alunos expositores deverão montar seu espaço de apresentação no dia 04 de outubro, das 8h às 17h.
 - **Art. 20** No dia do evento, as equipes expositoras devem estar no espaço da exposição com pelo menos meia hora de antecedência.
 - Art. 21. A equipe que se ausentar da exposição antes do horário previsto, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos será penalizada com a perda de conceito em sua avaliação geral.
 - Art. 22 Fica a critério dos componentes da equipe informações ou empréstimo de materiais de outras instituições. Quando isso ocorrer, a equipe deverá comunicar ao professor orientador, que ficará responsável pelo item emprestado.

CAPÍTULO VII

DO CRONOGRAMA

Art. 23 O cronograma previsto para as atividades da ExpoSESF 2018 é o seguinte:

Evento	Data	Local
Lançamento do Edital	17/09	Mural e site da Escola (www.escolasesf.com)
Recebimento das fichas de inscrição	17/09	Secretaria da Escola
Análise e avaliação das inscrições	18/09	Direção-geral
Resultado da avaliação das inscrições;	18/09	Mural e site da Escola (www.escolasesf.com)
Início da execução dos projetos	18/09	SESF
Entrega dos projetos:	19/09	Coordenações pedagógicas
Organização e ornamentação	03 a 04/10	SESF
ExpoSESF 2018	05/10	SESF

Rio Grande do Norte / São Paulo do Potengi SÃO FRANCISCO SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO

Educação com Qualidade e Visão no Futuro.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora da ExpoSESF 2018

HERISSON DE OLIVEIRA BEZERRA JANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO JOSIENE PEREIRA DO NASCIMENTO

ANEXO I - PROJETOS E ORIENTADORES

Ref.	Projeto	Tipo	Professor(es) Orientador(es)	Vagas
001	A diversidade linguística brasileira	Exposição interativa e encenação	- Carlos Eduardo Vitorino de Azevedo- Maria da Conceição Souza- Marilda Chiara Campos Luna Oliveira	22
002	Brincando e aprendendo com o Tangram	Montagem de enigmas e encenação	- Joelma de Araújo	30
003	Ciências: da terra ao trabalho, energia e calor.	Experiências físicas e químicas	- José de Arimateia Lopes Santa Rosa	50
004	Diversidade geográfica do mundo: características gerais dos continentes	Exposição interativa e construção de maquetes realistas	- Herisson de Oliveira Bezerra	24
005	Educação Física e saúde	Testes de saúde física	- Jadson José Pereira do Nascimento	10
006	História e Matemática: desvendando o mistério.	Exposição interativa	- Maria de Fátima Ribeiro do Nascimento- Francisca Nardelly de Moura Viana- Walyson Basílio da Silva	30
007	Equipe de apoio			11
			Total	177